



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cacique Doble, RS  
Av. Kaingang, 292, Centro.

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

**NÚMERO GERAL DE PROCESSO:** 015/2024

**NÚMERO DA DISPENSA:** 009/2024

O MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE CACIQUE DOBLE-RS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Data Do Processo:** 05/02/2024

**Data da Publicação:** 05/02/2024

**Prazo de Recurso/impugnações/propostas** 09/02/2024 § 3º - Art. 75, da Lei 14.133/2021

### INFORMAÇÕES:

Cópia do Processo ou qualquer esclarecimento poderá ser solicitado das seguintes formas:

- Pessoalmente no setor de Licitações e Contratos.
- Pelo Telefone: (54) 3552 1244
- E-mail: [licitacao@caciquedoble.rs.gov.br](mailto:licitacao@caciquedoble.rs.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

Município de Cacique Doble/RS

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para gravar, editar, produzir e divulgar os atos administrativos do **Poder Executivo de Cacique Doble, RS,**

#### 1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa gravar, editar, produzir e divulgar os atos administrativos do **Poder Executivo de Cacique Doble, RS,**

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação destes serviços para atender as necessidades da Administração Municipal no que se refere a contratação de empresa para gravar editar e produzir e divulgar os atos administrativos, bem como avisos e informações para a população do Município.

Ressaltamos também a grande extensão territorial de nosso município, onde temos várias comunidades no interior e os sinais de celular são precários, fazendo-se necessário o uso de rádio para comunicação e informação de todas os atos públicos.

Portanto nestes termos se faz necessário a concorrência de preços, e do princípio da razoabilidade, da competitividade, da celeridade, da finalidade, proporcionalidade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.



### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO/OBJETO   | VALOR MENSAL.    | VALOR 12 MESES    |
|------|-------|--|------------------|-------------------|
| 01   | Serv. | Contratação de empresa para elaborar, gravar, editar, produzir e divulgar os atos administrativos do Poder executivo municipal de Cacique Doble – RS com transmissão diária de <b>segunda a sexta feira, por 10 minutos</b> , no horário das 11h20min até as 11h30min, e aos <b>sábados, por 15 minutos</b> , no horário compreendido entre 11 horas e 45 minutos até as 12 horas, através de um informativo com avisos e notícias de interesse da comunidade. | R\$:<br>1.000,00 | R\$:<br>12.000,00 |

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para divulgação dos atos administrativos do Poder executivo municipal de Cacique Doble - RS com transmissão diária de segunda a sexta feira.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Todos os serviços decritos na presente licitação são de responsabilidade do CONTRATADO disponibilizar o espaço descrito para utilização da administração municipal englobando informativo de todas as secretarias.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei 14133/2021.

Para formalização efetiva do contrato, será exigido, do prestador de serviço a documentação relacionada abaixo:

- ✓ Qualificação do responsável com Documento de identificação (com foto) do responsável (sócio ou outorgado) que assinará o contrato (Procuração, ser for o caso);
- ✓ Cópia do Estatuto Social ou **Contrato Social** e alterações contratuais desde a última consolidação ou Declaração de firma individual;
- ✓ Cópia do **CNPJ**, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da empresa – Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Estadual –Certidão de Situação Fiscal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que contemple também a Prova de regularidade relativa à seguridade social;
- ✓ Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ✓ Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Distribuidor da Comarca da sede da empresa, com emissão inferior a 30 dias;
- ✓ NEGATIVAS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
- ✓ -  
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>
- ✓ CEIS
- ✓ NEGATIVAS: *Cadastro Nacional de Empresas Punidas*
- ✓ -  
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc> CNEP

**OBS:** A empresa deverá manter-se em dia com a documentação na vigência do contrato, sendo exigido comprovações fiscais nos termos contratuais e da Lei 14.133/21.



## 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente até 15 dias após envio de nota fiscal encaminhado a Secretaria Municipal de Administração.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.000,00 sendo, o valor de R\$ 1.000,00 pagos mensalmente.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A futura contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária.

|               |   |
|---------------|---|
| <b>0301</b>   | Secretaria Municipal de Administração                 |
| <b>2009</b>   | Manutenção de Serviços da Secretaria de Administração |
| <b>339039</b> | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica          |

**Red. 70**

Cacique Doble, RS, 29 de janeiro de 2024

**Luciane de Fatima Cagnini**  
**Secretária Municipal de Administração**



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

